



Contratação Temporária

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Processo                                                  | Data/Hora        |
| 2025-186                                                  | 09/04/2025 16:28 |
| Unidade                                                   |                  |
| SUBGRUPO DAD - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS  |                  |
| Solicitante                                               |                  |
| JOAO FERREIRA DA LUZ                                      |                  |
| Tipo                                                      |                  |
| Contratação Temporária                                    |                  |
| Assunto                                                   |                  |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO |                  |
| Descrição                                                 |                  |
| EDITAL 012/2025 - Professor Área 1 - Ed. Infantil 32h     |                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 012/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2025:

| CARGO                               | NOME                      | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Professor Área 1 - Ed. Infantil 32h | Marilene Ligabue Da Silva | 71.º          |

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela D7DI.WBLZ.5KBC.OBWJ

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 012/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 - ED. INFANTIL 32H**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 012/2025.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2025:

| CARGO                               | NOME                      | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Professor Área 1 - Ed. Infantil 32h | Marilene Ligabue Da Silva | 71.º          |

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer  
**Código Identificador: C09ABAE9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/04/2025. Edição 4053  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>